



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 091/2021

Ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal
Neste

Ilustre Prefeito,

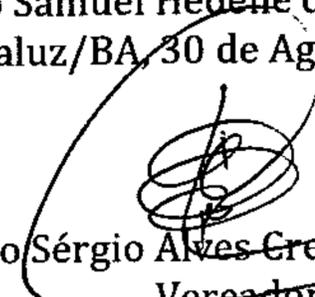
Sempre em nossas andanças pelo município procuramos ouvir as pessoas e tomar conhecimento das suas demandas, dos seus anseios e só assim podemos dar a estes atenção merecida. Por algumas vezes já ouvi ser citado o desrespeito em relação as condições que se encontra o cemitério dos Cândiaos na região da comunidade do Ichu de Dentro. Nesta oportunidade, relatamos o que segue, boa parte do referido encontra-se aberto em meio a uma propriedade rural, fato que não resta dúvidas ser motivo de constrangimento para todos nós e principalmente para aqueles que se despedem de seus entes queridos, episódio que pude constatar em algumas oportunidades que acompanhei sepultamentos, portanto e reconhecendo a necessidade:

Enquanto membro do Poder legislativo e com fulcro nas prerrogativas do mandato a mim conferidos pela vontade popular, dirijo-me ao Poder Executivo indicando a **construção do muro no referido cemitério**. O atendimento desta proposição seria motivo de grande alegria e satisfação para todos nós, visto que estaríamos atendendo um pleito antigo e muito aguardado.

A indicação é o instrumento regimental pelo qual o Vereador formaliza os requerimentos, anseios da sociedade junto ao Poder Executivo, assim os atendendo estaríamos exercendo as nossas funções de legislar e executar respectivamente, proporcionando a satisfação para todos.

Sem mais para o momento e cômscio de contarmos com a vossa atenção neste pleito, aguardamos posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 30 de Agosto de 2021.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador